
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 734-2025 - REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
MARIELI POLEIS DALASTRA

PORTARIA N° 734/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo Decreto n° 265/2025, de 19 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a Lei n.º 3.893/2021;

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho/PR – Lei Complementar n.º 68/2012;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 139/2024;

CONSIDERANDO a análise de Junta Médica e Equipe Multiprofissional – Protocolo Eletrônico n.º 730/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Reduzir a jornada de trabalho para 04 (quatro) horas diárias, em dois dias da semana, independente de compensação de horário e sem redução salarial, para a servidora Marieli Poleis Dalastra, matrícula funcional n° 3744-1, ocupante do cargo de Professor, a partir de 01 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE
CHOPINZINHO, PR, 04 DE JUNHO DE 2025.

RUBENEI MELOTO

Secretário de Administração e Finanças

CASSIA TRES

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:

Rosileia Cossa

Código Identificador:4723F6D5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/06/2025. Edição 3291

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>